



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
1ª Superintendência Regional

Carta Circular nº 109/2017-1ª/SL

Montes Claros(MG), 14 de junho de 2017.

À
PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
Av. Lins de Vasconcelos, nº 1.821 - Cambuci
SÃO PAULO/SP

Assunto: Retificação de Resposta – Edital nº 034/2016

Prezado Senhor,

1. Encontra-se disponível no sítio www.codevasf.gov.br a “Retificação do Relatório de Exclusão de Licitante”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, nos termos da Lei n.º 8.666/93, em virtude da Comissão Especial de Licitação ter alterado a informação inicial quanto ao valor ofertado pela empresa ALZATA ENGENHARIA EIRELI – EPP e que deverá ser considerado como vencedor da disputa, que passa a ser de **R\$ 260.441,09 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um mil e nove centavos)**, e refere-se à licitação realizada por intermédio do Edital nº 034/2016 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução dos serviços de recuperação de fissuras nas estruturas em concreto armado com injeção de gel de poliuretano estrutural na barragem de Gameleiras, localizada no município de Gameleiras, estado de Minas Gerais.

2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Nadson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SR
CODEVASF - 1ª SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292

Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br